



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 04  
PROC. 124/73  
P. Silva

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

-Requerimento nº 67/73-

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Plenário, seja fornecido uma cópia fiel da Declaração de Bens do sr. Chefe do Executivo, / entregue a esta Casa de Leis, por força da Legislação vigente, quando de sua posse no dia 31 de janeiro de 1973.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1973

Benedito Adherbal Farbo

Vereador- MDB

*Inclui-se na ordem do dia 22/8/73  
@ provido 29/8/73*

SECRETARIA  
Entrada em 22 agosto 1973  
Reg. n. 521 L. 1 Pag. 2  
*Shute Pereira Silva*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício nº 530/73-

Assunto:- Envia fotocópia de Declaração de Bens.-

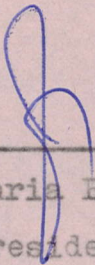
Em, 30 de agosto de 1.973-

Senhor Vereador,

Atendendo requerimento nº 67/73, de autoria de V.Exa., aprovado por esta Edilidade em sessão ordinária realizada ontem, - passo às suas mãos fotocópia da Declaração de Bens, apresentada pelo Sr. Guilherme Guglielmo - Prefeito Municipal de Barueri em 31-1-73.

Sem mais para o presente momento, apresento à V.Exa., - os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Balieiro  
Presidente

Ao

Exmo. Senhor

Benedito Adherbal Farbo

DD. Vereador da Câmara Municipal de

BARUERI-